



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS *CAMPUS* SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL
End. Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeirinha, CEP 69750-000.

PORTARIA Nº 075 GDG/IFAM/CSGC, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a flexibilização excepcional do expediente administrativo no âmbito do IFAM/*Campus* São Gabriel da Cachoeira em razão da realização da Festa Junina 2026..

O DIRETOR-GERAL DO IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, no uso das atribuições legais que lhe confere na Portaria nº 1.104 GR/IFAM de 22/06/2023, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº 118, de 23/06/2023, Seção – 2, pág. 21, resolve:

Art. 1º Fica flexibilizado, excepcionalmente, o expediente administrativo no âmbito do IFAM – *Campus* São Gabriel da Cachoeira no dia 26 de junho de 2026, em razão da realização da Festa Junina 2026.

Art. 2º Os servidores poderão, mediante anuência da chefia imediata, ser dispensados do cumprimento integral do expediente no turno vespertino, a fim de participar das atividades de organização, apoio, preparação e realização do evento.

§ 1º A participação dos servidores nas atividades relacionadas à Festa Junina 2026 será considerada atividade institucional.

§ 2º A flexibilização prevista nesta Portaria não se aplica aos serviços considerados essenciais ou às atividades cuja continuidade seja indispensável ao funcionamento do *Campus*.

Art. 3º Compete às chefias imediatas organizar o funcionamento dos setores sob sua responsabilidade, de forma a assegurar a continuidade dos serviços essenciais, o atendimento ao público e o cumprimento das demandas administrativas e acadêmicas indispensáveis.

Art. 4º Os setores que necessitem manter atendimento regular deverão organizar escalas internas de trabalho, observadas as necessidades do serviço público e o interesse institucional.

Art. 5º A participação dos servidores nas atividades da Festa Junina 2026 constitui ação de integração institucional e fortalecimento da convivência entre os membros da comunidade acadêmica.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se, cumpra-se.

RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 5892/2026 - CSGC (11.01.16)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 24 de Junho de 2026

PORTARIA_N_075_GDG_expediente_1.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 17:45)

JOAO MARCOS ITOU SOUZA

CHEFE DE GABINETE

1191938

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **5892**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **24/06/2026** e o
código de verificação: **b08f915b33**